

PROJETO DE LEI 01-0092/2008 do Vereador José Ferreira dos Santos - Zelão (PT)
"Denomina "RUA MAXIMINO RODRIGUES DE SANTANA", a Passagem 32, situada na travessa da Rua Mapixi, na Vila Verde em Itaquera e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica denominado "RUA MAXIMINO RODRIGUES DE SANTANA", a Passagem 32, situada na travessa da rua Mapixi, na Vila Verde em Itaquera.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2008. Às Comissões competentes."